

PROCESSO: 15202 /2020 PROTOCOLO: 1499115

FOLHA

Fis.: 07
SEMFA
Ass.: E

RUBRICA:

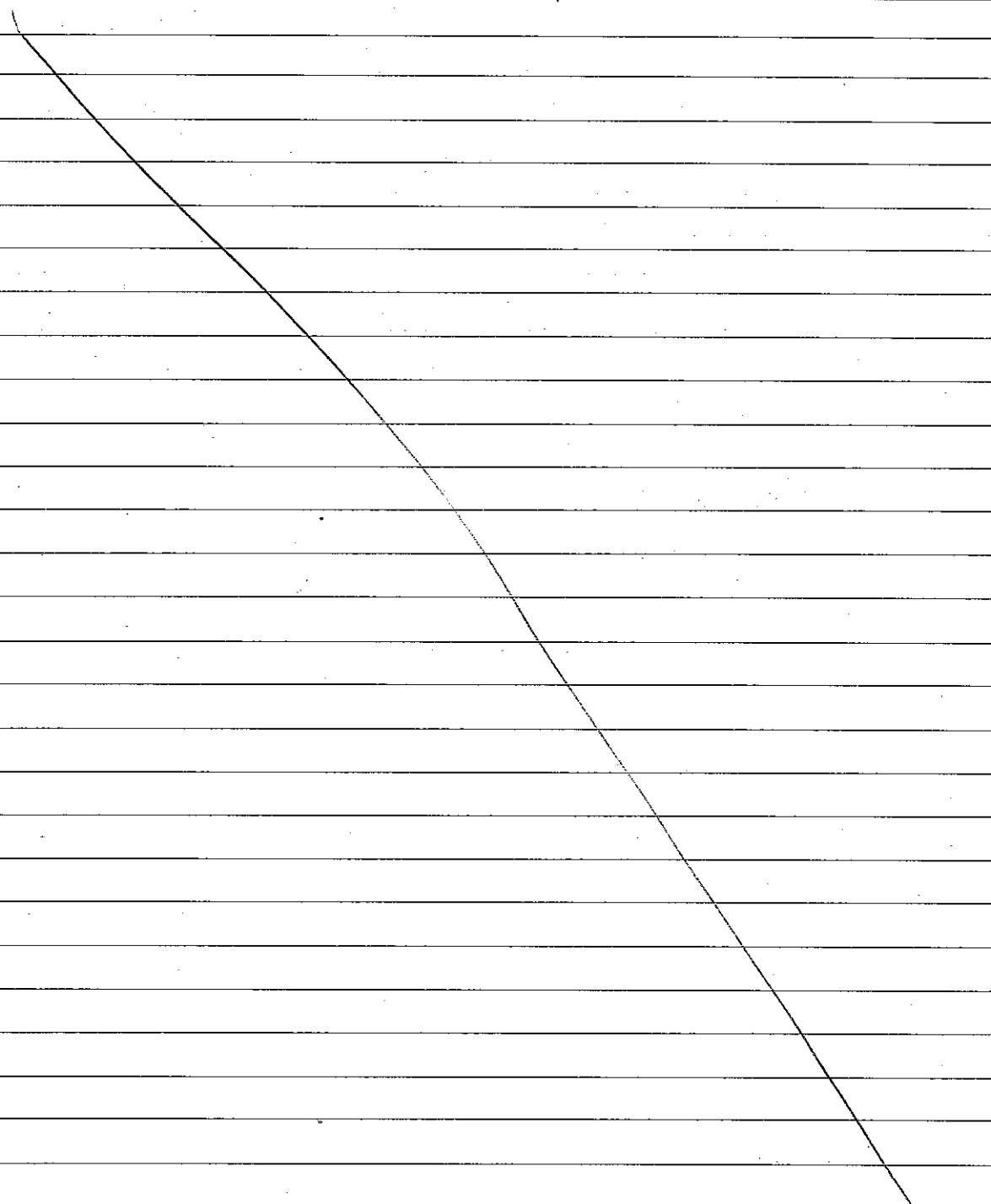
Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 29 / 05 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 29 DE MAIO DE 2020

*Emerson*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO  
15202/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
004

Rubrica

À

SEMAI/GAB,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação à Indicação 965/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 30/07/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO  
Assessor Executivo SEMGOV





À

**SEMGOV/SRI**

Conforme solicitação do Vereador Elio Carlos Silva de Miranda, vimos informar:

Em atenção ao processo 15202/2020, Protocolo 1439115, OF/CM/Nº 1274/2020, informamos que;

**Indicação 965 (fls 02) (Referente a estrada de Pedra Lisa a Jacu).**

Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior já possui saibro para realizar a manutenção das estradas;

Considerando que a equipe de infraestrutura já esteve no local e verificou a referida estrada;

Informamos que está na programação de atendimento para ser atendida em breve.

Sendo o que tínhamos a informar,

Em 04/08/2020

Robertson Valladão de Azeredo  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior  
Decreto nº 27.446/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

END: Rua Agripino de Oliveira nº 60 - Bairro Independência - Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-450  
FONE/FAX: (28) 3521-1385 - (28) 3521-1963 - SITE: www.cachoeiro.es.gov.br - E-MAIL: semag.julia@cachoeiro.es.gov.br

096  
SEMGOV  
Ass. [Signature]

**RESPOSTA Nº 1203/2020**


Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação de nº 965/2020, de iniciativa do Vereador Elio Silva de Miranda.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 25/08/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

